Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 07:44 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/359E-3EDE-F013-B8FE-27FF ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 07:44 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/359E-3EDE-F013-B8FE-27FF ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0009-22PP-PMI

Sétimo Termo Aditivo de prazo e do Contrato nº 0009/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME**, CNPJ: **34.308.603/0001-77**, com sede na RUA CORONEL AUGUSTO, S/N, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Internet com fornecimento de ip fixo de circuito dedicado de dados mídia com cabeamento em fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos) na sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba e suas secretarias, e nas unidades da zona rural. os serviços devem ser tcp ip com link de internet de 640 megabyte e garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo. Roteador e switchs fornecidos pela prestadora; Serviço gateway para conexão através de tecnologia “Wireless padrão” com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo; Serviço de Gateway para conexão através de tecnologia cabo-metálico (lan – 10/100/1000mb), através de Serviços TCP IP com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo, perfazendo um total disponível fullduplex de 640mb a serem distribuídos em conformidade com a demanda do Município, sem taxa de instalação - equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico/whatsApp, com entrega programada para o ano de 2024. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0009-2022 até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro), em 28 de junho de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 07:44 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/359E-3EDE-F013-B8FE-27FF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/359E-3EDE-F013-B8FE-27FF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 359E-3EDE-F013-B8FE-27FF

Hash do Documento

ade043481dd660ff653e0e3a2bc9198f13736fa85f08cee6a30534ed85a29a99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/06/2024 07:44 UTC-03:00